



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº CM 127/2014

Institui a “Semana Municipal de prevenção e combate à Diabetes”, e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no município de Divinópolis/MG, a “Semana Municipal de prevenção e combate à Diabetes”, a ser realizada na semana do dia 26 de junho, de cada ano, dia nacional de combate à Diabetes, que passará a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 2º São objetivos fundamentais da Semana:

I- apoiar, informar e conscientizar as pessoas a respeito dos temas;

II- conscientizar e sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem a prevenção à diabetes;

III- ajudar no controle da Diabetes e demais doenças correlatas, visando a melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

Art. 3º Durante a Semana Municipal de Combate à Diabetes, serão realizados debates, palestras, campanhas educativas e outras iniciativas com o objetivo de informar a população sobre as características acerca da doença, da prevenção e do tratamento;

§ 1º As ações citadas no presente artigo deverão ainda ser incluídas no calendário escolar municipal com intuito de alertar e educar crianças em idade escolar, especialmente do Ensino Fundamental sobre os riscos da diabetes;

§ 2º A realização destas ações ficará a cargo das Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos dessa semana, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com Órgãos Públicos federais e municipais, e com entidades da sociedade civil, visando a elaboração de projetos de ação social na cidade.

Art. 5º – As despesas decorrentes desta Lei deverão ter dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Um levantamento do Ministério da Saúde em novembro de 2012, apontou que a diabetes mata quatro vezes mais que a AIDS e supera também o número de mortos em acidentes de trânsito no Brasil. Ainda segundo o ministério, em 2010 – ano que se iniciou a coleta de dados para a análise em 2012 – cerca de 54 mil morreram por consequência direta da diabetes. Outros 68,5 mil, aproximadamente morreram de outras doenças, como câncer e problemas cardíacos, mas tinham a diabetes como um fator associado, que agrava o quadro dessas enfermidades. No total, quase 123 mil diabéticos faleceram. O Ministério da Saúde divulgou ainda que, nos primeiros semestres de 2010 a 2012, foram registradas, em média, 72 mil hospitalizações decorrentes da doença. Os dados foram publicados na véspera do Dia Mundial do Diabetes, celebrado no dia 14 de novembro. Segundo dados da pesquisa Vigitel (Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico), apresentada em maio de 2012 pelo Ministério da Saúde e baseada em entrevistas telefônicas feitas em todas as capitais, 5,6% dos adultos brasileiros – o que corresponde a aproximadamente 7,5 milhões de pessoas – têm a doença. Para tentar frear o avanço da doença, o Ministério da Saúde anunciou que pretende implantar o programa Academia da Saúde, com pontos que facilitem a prática de exercícios físicos na comunidade. Os postos devem oferecer ainda orientação nutricional. Até 2014, o Ministério prevê inaugurar 4 mil locais deste tipo. A melhor maneira de prevenir a diabetes é ter um estilo de vida saudável. No caso do doente diabético, a educação é a melhor forma de prevenção. A diabetes é uma situação perpétua, dinâmica e variável, assim, o diabético tem de conhecer a sua doença, suas causas, efeitos e riscos – imediatos e a longo prazo. A educação tem por objetivo treinar alguém na prática de um novo comportamento até que este se torne habitual, isto é, até a criação do hábito. Tem de ser adaptada à situação clínica e ao próprio diabético podendo ser ele por exemplo, uma grávida, um idoso, etc. Os grandes eixos da prevenção reportam-se à alimentação correta, à auto-vigilância (peso, glicemias diárias, auto-observação dos pés, etc.), à higiene corporal (cuidados com as unhas, com o calçado, etc.), à tomada de consciência para os sinais de alarme das complicações agudas (hipoglicemia, acidose diabética) e forma de manifestação, bem como o gerenciamento de sua medicação. Tais elementos, reforçam a importância deste projeto, além de datas e ações que auxiliem na orientação e divulgação de informações referente aos cuidados necessários para a prevenção da diabetes. Cabe ainda registrar que o Ministério da Saúde lançou um portal voltado aos pacientes com diabetes, que inclui informações sobre a doença e dicas sobre alimentação e atividade física. O site inclui ainda uma lista de sintomas da diabetes, para facilitar o diagnóstico de quem ainda não sabe que tem a doença. Todos podem acessá-lo através do endereço www.autocuidado.saude.gov.br.

Divinópolis, 05 de dezembro de 2014.

VEREADOR MARCOS VINICIUS PEREIRA
MARQUINHO CLEMENTINO